Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

DISCUSSÃO

EM D6 JOH 114

Auille Zaull

PRESIDENTE

Em, 04 de abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DA ROTA TURISTICA DO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que seja criada a rota turística, através da sinalização e orientação por placas aos pontos turísticos do Município.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

O nosso Município é essencialmente voltado para o turismo, tendo belezas naturais que atraem pessoas do mundo todo, inclusive recebeu nota máxima do Ministério do Turismo. Já a infraestrutura de Cabo Frio faz da cidade um destino perfeito para quem viaja com a família. Dunas de areias brancas e mar azul intenso emolduram as praias, entre elas, a urbanizada do Forte, com extenso calçadão e quiosques padronizados. Os surfistas também marcam presença, enfrentando as boas formações da praia do Foguete.

Conduto a cidade precisa auxiliar os turistas que procuram para seu lazer, e com a elaboração de planos e projetos de sinalização turística requer a compreensão das políticas de desenvolvimento existentes, principalmente aquelas relativas ao planejamento regional urbano.

Assim, é preciso lembrar que cada situação apresenta condições específicas e elementos próprios que justificam uma solução única para cada região ou local. Apresar disso, é possível estabelecer um processo metodológico para elaboração do projeto de Sinalização de Orientação Turísticas. Esse projeto, no entanto , deve ser sempre compatível com os estudos de sinalização de orientação de trânsito global dos municípios ou das vias rurais.

Conto tudo, senhores a nossa indicação por foco a orientação dos usuários, direcionando-os e auxiliando-os a atingir os destinos pretendidos. Dessa forma, para garantir sua homogeneidade e eficácia, é preciso que seja concebida e implantada de forma a assegurar a aplicação dos seguintes objetivos e princípio básicos, da legalidade, padronização, visibilidade, legibilidade e segurança.